



RESOLUÇÃO CUNI Nº 590

Resolve sobre reposicionamento de servidor.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, datado de 11 de novembro de 2002;

considerando o parecer da Comissão Especial de Reposicionamento, de 06 de outubro de 1999;

considerando o parecer PJU/UFOP nº 76, de 21 de junho de 2002, e a informação obtida no Conselho Regional de Contabilidade de que o requerente não é registrado como Contador;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 688/98-1,

RESOLVE:

Não aprovar o reposicionamento do servidor **Aurélio de Oliveira Porto**, para o cargo de Contador.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente